



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 864

João Pessoa - Sexta-feira, 21 de Março de 2025

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 110/2025

João Pessoa, 21 de Março de 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor THALLES PEREIRA

DE FARIAS, matrícula nº 13860, ocupante do Cargo Efetivo de EDITOR DE

IMAGEM, para o nível III, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a partir de 03 de fevereiro 2025

João Pessoa, 21 de março de 2025.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/5ae32d38c0a139e900c83b17c47aaca0>



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/6e83234ae4be894dac7ff1c180db58aa>

Extrato de Termo Aditivo Nº 2 ao Contrato nº 05/2023

João Pessoa, 21 de Março de 2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 05/2023

Objeto: Prorrogação de prazo contratual de empresa de manutenção preventiva e corretiva do gerador da Câmara Municipal de João Pessoa. Fundamento Legal: Art. 57,II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: Nº 671/2023. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY e Urbieta Comércio, Engenharia, Locação, Representação e Serviços Ltda, Sr. URBIETA DE ARAÚJO MACENA. Vigência: 12 (doze) meses, ou seja de 6 de abril de 2025 até 6 de abril de 2026. Valor total anual: R\$ 10.080 (Dez mil e oitenta reais). Valor mensal: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: 01.122.5279.012471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. Data da assinatura: 21/03/2025.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 110/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor THALLES PEREIRA DE FARIAS, matrícula nº 13860, ocupante do Cargo Efetivo de EDITOR DE IMAGEM, para o nível III, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro 2025.

João Pessoa, 21 de março de 2025.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 05/2023

Objeto: Prorrogação de prazo contratual de empresa de manutenção preventiva e corretiva do gerador da Câmara Municipal de João Pessoa. **Fundamento Legal:** Art , 57,II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **Processo:** Nº 671/2023. **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY e Urbieta Comércio, Engenharia, Locação, Representação e Serviços Ltda ,Sr.URBIETA DE ARAÚJO MACENA. **Vigência:** 12 (doze) meses,ou seja de 6 de abril de 2025 até 6 de abril de 2026. **Valor total anual:** R\$ 10.080 (Dez mil e oitenta reais). **Valor mensal:** R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). **Dotação Orçamentária:** 01.122.5279.012471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. **Data da assinatura:** 21/03/2025.

João Pessoa, 21 de março de 2025.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa